



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 282

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 282

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 6.141, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre Ponto Facultativo no exercício de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso das atribuições,

#### DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo em todas as repartições internas e externas da Prefeitura de São José do Rio Pardo, exceto serviços e atividades essenciais inadiáveis, nos dias abaixo listados:

- I 24 e 26 de fevereiro de 2020;
- II 20 de março de 2020;
- III 09 de abril de 2020;
- IV 20 de abril de 2020;
- V 12 de junho de 2020;
- VI 10 de julho de 2020;
- VII 28 de outubro de 2020;
- VIII 24 e 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Os servidores cedidos a outros órgãos públicos, estadual e federal, deverão cumprir seus horários conforme determinações de cada superior na repartição onde trabalha.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de Janeiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador administrativo

### Portarias

#### PORTARIA Nº 15.835, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de DOUGLAS DE ANDRADE GESUALDO, para o emprego público de NUTRICIONISTA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho de DOUGLAS DE ANDRADE GESUALDO, nomeado através da Portaria nº 15.578, de 16 de julho de 2019, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, pelo período de 07 de janeiro à 04 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de janeiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

#### PORTARIA Nº 15.836, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de VICTORIA FERNANDA ESCUDERO, para o emprego público de NUTRICIONISTA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho de VICTORIA FERNANDA ESCUDERO, nomeada através da Portaria nº 15.579, de 16 de julho de 2019, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, pelo período de 07 de janeiro à 04 de julho de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 282

Página 3 de 4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de janeiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.837, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora NATÁLIA MAFUD FERACIN BEDIN, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerada a servidora NATÁLIA MAFUD FERACIN BEDIN, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2019.

São José do Rio Pardo, 08 de janeiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.838, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a nomeação da senhora NATÁLIA MAFUD FERACIN BEDIN, no cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica nomeada a senhora NATÁLIA MAFUD FERACIN BEDIN, no cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2019.

São José do Rio Pardo, 08 de janeiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.839, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora ELIANA MÁRCIA XAVIER BARBETA, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerada a servidora ELIANA MÁRCIA XAVIER BARBETA, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 282

Página 4 de 4

São José do Rio Pardo, 08 de janeiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.840, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a nomeação da senhora ELIANA MÁRCIA XAVIER BARBETA, no cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica nomeada a senhora ELIANA MÁRCIA XAVIER BARBETA, no cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020.

São José do Rio Pardo, 08 de janeiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.841, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a nomeação da senhora VALQUÍRIA HELENA DA SILVA BERTHO, no cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica nomeada a senhora VALQUÍRIA HELENA DA SILVA BERTHO, no cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020.

São José do Rio Pardo, 08 de janeiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

**Programa Permanente  
para CASTRAÇÃO  
de cães e gatos**

**Informações  
3682-9330**

**Centro de Controle de Zoonoses  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

